

Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 095 DE 03 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 591/2002, de 16 de setembro de 2002,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Auxílio Transporte ao servidor **Fábio André Walker**, do cargo de Auxiliar Administrativo, provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, a partir de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 03 de abril de 2017.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal